



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 202/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora desta Casa, Sra. **Flávia Renata Pereira Dias**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 30 de Outubro de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente